



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCS/UFMS Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios alimentação, creche, moradia e permanência.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Câmpus, Kleber Augusto Gastaldi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Alimentação

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
RAFAELA VIANA DE SOUZA	Inciso I, solicitação do estudante, do artigo 31 da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

1.2.2. Auxílio Permanência

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
RAFAELA VIANA DE SOUZA	Inciso I, solicitação do estudante, do artigo 31 da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Chapadão do Sul, 10 de junho de 2022.

Kleber Augusto Gastaldi
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340119** e o código CRC **1FA13D65**.

SECRETARIA DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112
Fone: (67)3562-6311
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000286/2022-02

SEI nº 3340119

